



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

## Certificado de Auditor Ambiental (Sociedade)

Nrº *12*...../20*19*.....

Ao abrigo do Artigo 10 do Decreto 25/2011 de 15 de Junho, certifica-se que a  
Empresa .....*Consultec, Lda*.....está devidamente credenciada a exercer  
funções de Auditor Ambiental em Moçambique.

Maputo, aos *19* de .....*Maio*..... de 20 *19*..... Validade até *19*...../...../ *03*/20*22*..



*[Signature]*  
O Ministro

O presente Certificado é válido por um período de 03 (três) anos e é regido pelo Decreto nº 25/2011 de 15 de Junho.

A renovação do Certificado é condicionada à apresentação do Curriculum Vitae Actualizado e a submissão da original do Certificado de Auditor, a ser renovado.